



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

19 90 R E Q U E R I M E N T O N.º1041

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em Ata em voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor João Alves de Lima, ocorrido no dia 20 de junho último, nesta capital.

J U S T I F I C A T I V A

Funcionário aposentado do Diário de Pernambuco, João Alves de Lima era esposo da senhora Gercina Maria de Lima, com quem teve três filhos: Fábio Alves de Lima, Alcione Alves de Lima e Flávio Alves de Lima.

No Córrego do Jenipapo, onde residia, João Alves de Lima foi uma pessoa muito considerada pelo espírito solidário e prestativo que sempre demonstrou em todas as ocasiões, tendo participado ativamente de todas as lutas comunitárias do bairro. Por isso, a sua ausência vem sendo sentida com sentimento de perda e consternação pela população do Córrego do Jenipapo.

Para que esta Casa solidarize-se com os familiares, companheiros e amigos de João Alves de Lima, esperamos poder contar com o apoio dos demais vereadores que a compõem na aprovação do presente requerimento.

Da resolução deste Plenário, dá-se ciência de seu inteiro teor à viúva Gercina Maria de Lima e aos seus filhos Fábio Alves de Lima, Alcione Alves de Lima e Flávio Alves de Lima, na sua residência, em 27 de junho de 1990.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 02 de julho
de 1990.

Vereador Waldemar Borges